



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.582, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara como Utilidade Pública Municipal a associação "Moto Clube Off Road".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública Municipal para a associação "Moto Clube Off Road", fundada em 09 de maio de 2006, inscrita no CNPJ sob nº 08.019.847/0001-20, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 41/2024

Autor: Poder Legislativo Municipal

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N.º 3739 de 17 / 12 / 2024